



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Campus Alenquer

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - ENSINO MÉDIO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista do Ensino Médio para execução do plano de trabalho: “Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro em municípios do Baixo Amazonas”, do Projeto de Extensão “Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro no Baixo Amazonas.”, no âmbito do Edital Procce n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 24/06 a 13/07/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital visa a seleção de 01 discente do Ensino Médio que esteja regularmente matriculado no primeiro ou no segundo ano em escola estadual do município de Alenquer, durante toda a vigência da bolsa, e, que apresente as seguintes aptidões e habilidades:

- Estar regularmente matriculado no Segundo Ano do Ensino Médio em escolas do município de Alenquer durante toda a vigência da bolsa;
- Ter disponibilidade de 10h semanais para as atividades dos planos de trabalho;
- Apresentar média de 7,0;
- Não possuir qualquer tipo de remuneração, nem acumular outra bolsa;
- Ter disponibilidade para execução dos trabalhos de forma remota ou presencial;
- Ter disponibilidade e comprometimento com as reuniões, propostas de leituras, atividades e discussões do Grupo;
- Ter noções de uso de aplicativos de edição de foto e vídeo (CapCut e Canva) e do Google (principalmente Gmail, Forms, Meet, Drive).
- A descrição completa dos demais requisitos para participar do certame pode ser consultada no Anexo II, item 6 “DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PIBEX – ENSINO MÉDIO” do edital 04/2025 – PROCCE/UFOPA, disponível em:<https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/procce/documentos/2025/320f8f2beb9288868833118db686602c.pdf>;

1.1. O bolsista selecionado desenvolvera os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: “Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro em municípios do Baixo Amazonas.”

1.2. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 004/2025 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): (x) Bolsista Pibex Ensino Médio (); Bolsista Pibex Graduação; Voluntário(a).

1.3. Os trabalhos realizados poderão ser presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Campus Alenquer

As inscrições devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via e-mail para wandicleia.sousa @ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: Boletim (em formato pdf) com as notas dos dois primeiros bimestres de 2025; carta de intenção descrevendo como pretende desenvolver as atividades do plano em anexo (até 2 páginas) (em formato pdf).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".
- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- 3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1.** Será realizada por meio da análise de histórico escolar e de uma entrevista virtual, que poderá ser gravada.
- 4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital
- 4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:**

Descrição do critério	Pontuação máxima
Adequação do candidato ao trabalho nos projetos de extensão	4,0
Desenvoltura e qualidade das respostas	6,0
	10,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Média no boletim (a)	1,0
Entrevista (b)	1,0

- 4.5.** A nota final será calculada pela média dos valores dos Itens 4.3 + 4.4 / 2, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$N1 + N2 / 2 = NF$$

- 4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Campus Alenquer

- 4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- 4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA (SUGESTÃO)

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Orientador	24/06/2025	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
2	Publicação dos editais no site da Procce	Procce	Até 26/06/2025	No site: www.ufopa.edu.br/procce
3	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações	Candidato	27 a 30/06/2025	e-mail: wandicleia.sousa@ufopa.edu.br
4	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	01/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
5	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	07/07/2025	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
6	Resultado preliminar	Orientador	08/06/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
7	Interposição de recursos	Candidato	09/07 e 10/07/2025	Via e-mail wandicleia.sousa@ufopa.edu.br
8	Resultado final	Orientador	11/07/2025	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/07/2025	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 13/07/2025	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
11	Entrega da	Candidato	Até 13/07/2025	Via formulário de cadastro de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Campus Alenquer

	documentação dos estudantes selecionado para implementação das Bolsas PIBEX			bolsistas do edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO Disponibilizado no site da Procce, n página do Edital
--	---	--	--	--

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: wandicleia.sousa@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 004/2025 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 004/2025_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Alenquer (PA), 23 de junho de 2025.

Wandicleia Lopes de Sousa
Coordenador do projeto "Fortalecimento da gestão e do ordenamento pesqueiro no Baixo Amazonas."